



SR/PF/RR
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA
Av. Brasil, 551, 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69.308-050 - Telefone (95) 3621-1200

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo(a) Delegado(a) de Polícia Federal ODON DANTAS PINTO, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA nesta cidade de Boa Vista/RR, nos termos do art. 197, parágrafo único, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei 13.144, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Imigração, FAZ SABER a **NICOLA RAFAEL GRAVANO**, sexo masculino, filho(a) de Galvarino Gravano e VERLLENY DURAN, nascido(a) aos 13/12/1985, da existência do Inquérito Policial de Expulsão nº 03/2013 em trâmite na Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, e ficando desde já **NOTIFICADO** a **comparecer** na Superintendência da Polícia Federal em Roraima - Delegacia de Imigração, situada na avenida Brasil, 551, 13 de setembro, Boa Vista/RR, na data de **19 dia(s) do mês de fevereiro de 2018, as 15 horas**, podendo estar acompanhado de seu advogado. Lavrado aos 29/01/2018, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, DILMARA RODIO MESQUITA, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO(Ã) _____